



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): REDE MUNICIPAL DE ENSINO/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 30%.

À EXMA. SRA.

NILMA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU

Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:

A presente contratação visa a Chamada Pública, para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar oriunda da Agricultura Familiar, em atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente Leis Federais nº 11.947/09 e nº 11.326/06 e suas posteriores alterações. Além da legislação será utilizado as Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015 e posteriormente pela atualização com a Resolução CD/FNDE nº 21/2021), elementos fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação.

Considerando que a alimentação escolar é um direito resguardado pela Constituição Federal, estabelecido como programa suplementar a educação, é de responsabilidade de o município prover, promover e garantir que os estudantes da Rede Municipal de Ensino recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola, promovendo e garantindo a SAN (Segurança Nutricional e Alimentar), com a aquisição de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos com a devida distribuição de merenda escolar, garantindo melhoria do rendimento escolar, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em estado de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, com acesso igualitário, respeitada a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

Neste sentido, a contratação supra descrita justifica-se com o objetivo de garantir o direito à alimentação dos estudantes e auxiliar para que não entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional, ao mesmo tempo em que potencializa o desenvolvimento sustentável, afirmação da identidade, a organização de comunidades, incluindo povos indígenas e quilombolas, com o incentivo à organização e associação das famílias agricultoras e o fortalecimento do tecido social de modo a fomentar a economia local, com a ampliação da oferta de alimentos de qualidade e a valorização da produção familiar, assim, a adoção da chamada pública é necessária para aquisição dos gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar Rural, pautado no que determina a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que estipula que o mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, devem ser utilizados *obrigatoriamente* na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

As quantidades informadas no Termo de Referência tiveram como base o quantitativo necessário para atendimento das parcelas repassadas pelo FNDE para atendimento do calendário escolar de 2022 atual, cujas aquisições dar-se-ão na forma de compras parceladas, considerando a disponibilidade financeira e o atendimento da cota mínima de 30% de aplicação dos recursos do PNAE na compra de gêneros oriundos da Agricultura Familiar.

A natureza do objeto constitui aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Assim, solicitamos a realização de **CHAMADA PÚBLICA**, pelo critério **PREÇO MÁXIMO ADMITIDO**, de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante dentro do planejamento estratégico em educação e disponibilidade financeira de recursos.

Moju/PA, 04 de Abril de 2022.

SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação